



## Moção Nº 1033/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos à Sra. Vânia Fonseca da Cruz Silva, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi por meio da APAE.

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores.**

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Sra. Vânia Fonseca da Cruz Silva, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi por meio da APAE. Quero aqui ressaltar que a Sra. Vânia Fonseca da Cruz Silva, é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos prestados ao município de Itapevi por meio da APAE, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento de todo o município. Por isso, parabenizamos a Sra. Vânia Fonseca da Cruz Silva e sua família por todo o esforço, zelo, dedicação, comprometimento, conhecimento, empatia para com o cidadão e demais colegas de trabalho, e todo o valor que agrega à esta municipalidade, buscando uma Itapevi cada vez melhor.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2023**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**

Moção Nº 1033/2023 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2023. PROTOCOLO 16231/2023 - 11/10/2023 16:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3701-VR85-ATDV-4776



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3701VR85ATDV4776>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3701-VR85-ATDV-4776**

